



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Data e horário: 05/04/2023 às 12:45h no Plenário da Câmara.

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) Apresentação do Voto do relator do PR nº 001/2023
- 4) **Observando-se o quanto decidido previamente pela CCJR, recebimento das seguintes proposições:**

**Projeto de Lei nº 010/2023** – Autor: *Almir Robertto* – “Altera a Lei Municipal nº 2.187/2.023, para o fim de correção do erro material constante na denominação do Bairro Santa Isabel.”

**Projeto de Lei nº 012/2023** – Autor: *Silvio José de Souza* – “Denomina a Estrada Vicinal ECH-010 como ‘Estrada Vicinal Alessandro Lima dos Santos’”.

**Projeto de Lei nº 013/2023** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Regulamenta o serviço de Ouvidoria previsto na Lei Federal nº 13.460/2017 e artigo 37, § 3º da Constituição Federal no âmbito do Município de Echaporã, e dá outras providências.”

- 5) Despacho das proposições aos relatores.

6) **Oitiva de convocação do Diretor Municipal de Saúde**, sr. Sérgio Aparecido Ribeiro, em atendimento ao Requerimento-CAGR nº 004/2023, para prestar informações a respeito dos seguintes assuntos determinados: 1) a possibilidade de reformar a rampa do Pronto Atendimento, bem como a existência de projeto de nesse sentido; 2) o balanço do último ano na Saúde Municipal; 3) o planejamento para o uso das emendas impositivas de 2023 envolvendo a saúde, especialmente aquelas destinadas para a aquisição do novo raio-X e de novos equipamentos de fisioterapia; 4) o Chamamento Público nº 001/2023 para o próximo convênio das unidades de saúde (PA, UBS, USFS), as razões da suspensão determinada pelo Tribunal de Contas e o quais os próximos passos da questão, bem como se há perigo de suspensão de atendimentos; 5) a separação de responsabilidades entre o Município e as entidades parceiras no tocante à saúde; 6) a possibilidade de



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

---

contratação de médicos pediatras, obstetras, psicólogos e demais especialidades;  
7) a previsão envolvendo a adoção da Medida Provisória a respeito do piso da enfermagem; 8) a participação anterior e futura da Diretoria de Saúde no projeto “Prefeitura no meu bairro”; 9) as medidas atuais envolvendo o combate da dengue; 10) o trabalho das agentes comunitárias de saúde.  
**7) Demais assuntos espontâneos.**